



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 004/2009

EMENTA: Doação de material permanente para a
NAU – Gabinete do Reitor

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.053034/08-73,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela *Professor Máximus Taveira Santiago*, do material permanente, descrito às fls. 02 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 1.096,00 (hum mil e noventa e seis reais) está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, destinação específica para a *Pró-Reitoria de Extensão - PROEX*.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * *

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2009

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor